CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 029/2026

AUTOR: Vereador Fernando Abbá Lira

ASSUNTO: Solicita providências necessárias para criação de Programa Municipal de Atendimento e Proteção aos Animais em Situação de Rua

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Vereador Idemar José Beleti.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a **criação de um Programa Municipal de Atendimento e Proteção aos Animais em Situação de Rua**, especialmente cães e gatos abandonados no Município.

O programa poderá contemplar, entre outras medidas, o **atendimento veterinário de animais feridos ou doentes, vacinação, vermifugação, castração, identificação dos animais, ações de controle populacional, acolhimento temporário nos casos necessários e incentivo à adoção responsável**, mediante estrutura própria do Município ou por meio de parcerias e convênios com clínicas veterinárias, profissionais da área, entidades de proteção animal e demais instituições interessadas.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo buscar uma solução organizada e contínua para a situação dos animais abandonados ou que vivem nas ruas do Município, muitos deles sujeitos a doenças, acidentes, maus-tratos, fome e reprodução descontrolada.

Além da questão relacionada ao **bem-estar e à proteção animal**, a implantação de ações dessa natureza também possui reflexos na **saúde pública**, especialmente no controle de zoonoses, na prevenção de acidentes e na redução gradativa da população de animais abandonados.

A criação de um programa municipal possibilitaria o estabelecimento de critérios para atendimento dos animais, campanhas periódicas de castração e vacinação, incentivo à guarda e adoção responsáveis, bem como ações educativas destinadas à conscientização da população sobre o abandono e os cuidados necessários com os animais.

Diante da relevância da matéria, solicita-se ao Poder Executivo que analise a viabilidade da implantação do referido programa, adotando as medidas que entender pertinentes para garantir atendimento adequado aos animais em situação de vulnerabilidade no Município.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (05/10/2026).

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
LIDO EM SESSÃO REALIZADA
EM 05 / 10 / 2026
ATA Nº 073 / 2026
ASSESSORIA LEGISLATIVA

Fernando Abbá Lira
Vereador